



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento
Superintendência de Administração e Finanças

SERVIÇO PÚBLICO EST.		
Processo E-	04/056/159/2-16	
Data	05/03/16	Fls. 1383
Pública		

TERMO CONTRATUAL Nº 002/2018

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, PELO FUNDO ESPECIAL DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA-FAF DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO E A SOCIEDADE EMPRESÁRIA PROTAQUE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.-EPP, QUE TEM POR OBJETO A ALTERAÇÃO QUALITATIVA NA FORMA ABAIXO:

O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, neste ato pelo FUNDO ESPECIAL DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA - FAF da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, inscrita no CNPJ sob o nº 27.326.220/0001-66, com sede na Av. Presidente Vargas, nº 670 – Centro, Rio de Janeiro, RJ, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representada pelo Senhor Secretário de Estado de Fazenda e Planejamento, GUSTAVO DE OLIVEIRA BARBOSA, portador da cédula de identidade n.º M3050541, expedida pela SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o n.º 494.126.476-20 e a empresa PROTAQUE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.-EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.883.831/0001-72, situada na Rua Montevidéo, nº 363, Galpão, Penha, Rio de Janeiro, RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.883.831/0001-72, daqui por diante denominada CONTRATADA, representada neste ato por FELIPE DOS SANTOS RAMALHO, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade nº 10475449-4, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 038.074.927-04, residente e domiciliado na Av. das Américas, nº 7836, Bloco 01, aptº 305, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, RJ, celebram o presente TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO QUALITATIVA AO CONTRATO nº



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento
Superintendência de Administração e Finanças

SERVIÇO PÚBLICO EST
Processo E- 04/056/16
Data 05/03/16
Fls. 1384
Rubrica

018/2017, com fundamento no art. 58, inciso I c/c art. 65, inciso I, e seu § 1º, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, tendo em vista a justificativa contida no processo administrativo nº E-04/056/58/2016, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

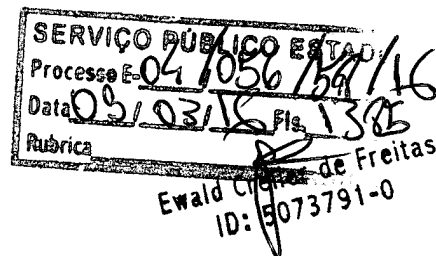
CLÁUSULA PRIMEIRA (Do Objeto): Constitui objeto do presente instrumento o remanejamento de 01 (um) posto de vigilância armada noturno, para o imóvel situado na Rua Buenos Aires, nº 309, sem ônus para a Contratante, do Contrato nº 018/2017, relativo à prestação de serviços de vigilância armada, com equipamentos radiotransmissores fundamento no inciso I, alínea a do art. 65, c/c art. 58, inciso I, da Lei nº 8.666/93, para melhor adequação às finalidades de interesse público.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O contrato ora aditado passa a ter o seguinte quantitativo total:

ITEM	LOCAL	QUANTIDADE DE POSTOS	VALOR UNITÁRIO POR POSTO	TOTAL
01	Av. Presidente Vargas, nº 670, Centro, RJ	05	12.639,98	63.199,90
02	Rua da Constituição, nº 78, Centro, RJ	01	12.639,98	12.639,98
03	Av. Visconde do Rio Branco, nº 22, Centro, RJ	01	12.639,98	12.639,98
04	Rua Francisco Eugênio, nº 20, Leopoldina, RJ	01	12.639,98	12.639,98
05	Rua Azeredo Coutinho, nº 28, Centro, RJ	01	12.639,98	12.639,98
06	Rua João Torquato, nº 284, Bonsucesso, RJ	01	12.639,98	12.639,98
07	Av. Erasmo Braga, nº 118, Centro, RJ	02	12.639,98	25.279,96
08	Rua Buenos Aires, nº 309, Centro, RJ	01	12.639,98	12.639,98



Govorno do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento
Superintendência de Administração e Finanças



CLÁUSULA SEGUNDA (Ratificação): As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA (Publicação e Controle): Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, correndo os encargos por conta do CONTRATANTE, devendo ser encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado, para conhecimento, cópia autenticada do contrato, na forma e no prazo determinado por este.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente **TERMO ADITIVO** em 05 (cinco) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

Rio de Janeiro, 09 de Fevereiro de 2018.

**FUNDO ESPECIAL DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA - FAF
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ
GUSTAVO DE OLIVEIRA BARBOSA**

**PROTAQUE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.-EPP
FELIPE DOS SANTOS RAMALHO**

TESTEMUNHAS:

Rogério Rocha
Identidade: 074.26879-8
CPF: 006.137.007-06

Ewald C. de Freitas
Identidade:
CPF: 014.19427-30 ID: 5073791-0

